

## DESTAQUES



Em assembleias, associados aprovam mudanças na Mútua e na SAS.  
Páginas 12 e 13



Sede campestre recebeu centenas de pessoas em eventos, como a Páscoa.  
Página 7



Obras na AMP/RS concluem renovação de mais dois flats.  
Página 2



Procurador Paulo Valério Dal Pai Moraes analisa o Novo Código de Processo Civil.  
Página 15

# 102 Jornal Réplika

ANO33  
JUNHO2015



## MARCELO DORNELLES ASSUME O COMANDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Após somar mais votos na eleição institucional, o Promotor foi confirmado como procurador-geral de Justiça pelo governador José Ivo Sartori e tomou posse prometendo força ao enfrentar a corrupção e a crise do sistema prisional

Páginas central, 10 e contracapa

## EDITORIAL

**A DEMOCRACIA**

A democracia ateniense legou muitos ensinamentos à humanidade. De acordo com Fustel de Coulanges, em "A Cidade Antiga", quando o arauto terminava a leitura do projeto de decreto, abria-se a discussão. Perguntava o arauto: "Quem quer tomar a palavra?". Qualquer homem podia falar, sem distinção de riqueza ou de profissão, desde que gozasse dos direitos políticos. O povo entregava-se por completo a ouvir o orador. Os atenienses não achavam que a palavra prejudicasse a ação. Pelo contrário: sentiam a necessidade de ser esclarecidos. Eles davam muita importância a seus oradores. O povo ateniense queria que cada caso lhe fosse apresentado sob todos os seus diferentes aspectos e que lhe fossem mostrados com clareza os prós e os contras. E faziam silêncio. Muito silêncio. Os historiadores afirmam que nenhum orador era interrompido, fosse ele Péricles ou Cléon, Ésquines ou Demóstenes. Deixavam que exprimissem as opiniões mais opostas, com uma paciência às vezes admirável. E as sessões eram longas, iniciavam-se pela manhã e estendiam-se a avançadas horas do dia. Não se ouviam gritos ou apupos. O orador, dissesse o que dissesse, sempre podia chegar ao fim de seu discurso. Os interesses individuais estavam sempre unidos aos interesses do Estado, daí que o homem não podia ser indiferente nem leviano. Apesar de tanta prudência, ainda era possível que fosse aprovada uma proposta injusta ou funesta. O povo, como autêntico soberano, era considerado impecável; mas a lei teria para sempre o nome do seu autor, que poderia mais tarde ser processado e punido pelo mau conselho que dera. Outra norma proibia o acesso à tribuna a todo orador que tivesse aconselhado por três vezes resoluções contrárias às leis existentes. Pois os atenienses estavam convencidos de que a democracia só podia manter-se pelo respeito às leis. Pelo visto, em Atenas, não haveria lugar para doutrinas alternativas. Neste editorial, trazemos os ensinamentos atenienses a fim de enaltecer o recente pleito democrático para a escolha do Procurador-Geral de Justiça ocorrido no Ministério Público do Rio Grande do Sul. Para o bem de nossa instituição e da sociedade de nosso Estado, almejamos que o doutor Marcelo Lemos Dornelles tenha pleno êxito em sua gestão.

## EXPEDIENTE

**JORNAL DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (AMP/RS)**

## PRESIDENTE

Sérgio Hiane Harris

## VICE-PRESIDENTES

Martha Silva Beltrame, João Ricardo Santos Tavares, Andréa Almeida Machado e Nilson Ubirajara da Rosa Pacheco

## DIRETOR DO JORNAL RÉPLICA

Mário Cavalheiro Lisbôa

## COORDENAÇÃO E EDIÇÃO

Claudio Medaglia Jr.

(MTb 7608)

imprensa@amprs.org.br

## FOTOS

AMP/RS, CONAMP, MP/RS, César Rosenthal e Fábio Maurício Farias

## DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA AOS INTEGRANTES DA AMP/RS

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 501  
CEP 90050-191, Porto Alegre/RS, (51)  
3254.5300, www.amprs.org.br

## PROJETO GRÁFICO E EXECUÇÃO

Publicato Editora Ltda.

## DIRETOR DE CRIAÇÃO E ARTE

Vitor Mesquita

## DIRETORA DE CRIAÇÃO E ATENDIMENTO

Andréa Costa (andrea@publicato.com.br)

## IMPRESSÃO DE 1500 EXEMPLARES

Gráfica Ideograf

SELO FSC

## PATRIMÔNIO

**AMP/RS ENTREGA MAIS DOIS FLATS REMODELADOS**

A AMP/RS concluiu em abril a remodelação de mais um flat na sede administrativa. Com a reforma, o apartamento 603 já está à disposição e pode ser utilizado pelos associados que atuam nas comarcas do Interior e têm compromissos em Porto Alegre. Com essa, já são três das sete unidades completamente renovadas – duas somente neste ano, já que o apartamento 601 havia sido entregue em fevereiro.

A revitalização dos flats, que inclui móveis, decoração, piso, eletrodomésticos, TV, split, banheiro e outros itens, foi acompanhada de perto pela diretoria da entidade. O presidente, Sérgio Harris, comemorou a conclusão das obras. "É com muita satisfação que entregamos aos colegas do interior mais dois flats remodelados. Sabemos da importância e da utilidade desses apartamentos para os membros da classe que moram e trabalham distantes da Capital. Daremos sequência ao nosso cronograma de obras, procurando adequar cada vez mais nossa estrutura e nossos serviços às reivindicações da classe", disse o dirigente.

Os apartamentos entregues em 2015 são parte de um processo iniciado há quatro anos, quando a AMP/RS construiu mais um apartamento no prédio de sua sede administrativa para aumentar a oferta aos colegas, em face da grande demanda dos associados. Em decisão administrativa, ficou definido que o valor das diárias, há anos sem reajuste, seguirá congelado em R\$ 50,00, em mais uma iniciativa de valorização dos colegas do Interior. Ainda, visando ampliar o atendimento aos associados que moram fora da Grande Porto Alegre, a Associação firmou convênio com a Rede Master de Hotéis. Esse serviço tem assistido a uma demanda adicional, com tarifas subsidiadas pela AMP/RS, sempre que não haja flat disponível para o período pretendido.

**ASSOCIADO PROVOU E APROVOU MUDANÇAS**

Usuário frequente dos flats da Associação, o promotor de Justiça Cláudio Antônio Estivallet Júnior, que atua na comarca de Faxinal do Soturno, na Região Central, foi o primeiro hóspede da unidade 601 e aprovou as mudanças. Acompanhado da esposa, Joceane, ele passou três dias no flat e gostou da experiência. "A reforma valeu a pena. Com novos piso, colchão, banheiro repaginado e uma decoração suave, além de outros itens, o espaço ficou muito agradável", disse Estivallet.

**ASSOCIATIVISMO**

# DIRETORIA NA ESTRADA POR DIÁLOGO ESTREITO COM COLEGAS

Um dos principais compromissos assumidos pela atual diretoria da AMP/RS na campanha eleitoral, a valorização dos colegas que atuam nas comarcas do Interior foi pauta permanente no primeiro semestre de 2015. A importância atribuída a essa parcela da classe se traduz na intensa agenda de visitas aos núcleos regionais. Entre os meses de fevereiro e junho, o presidente Sérgio Harris e o vice João Ricardo Santos Tavares já percorreram mais de 7 mil quilômetros para conversar com os associados.

O roteiro contemplou os núcleos de Palmeira das Missões, Passo Fundo, Vale do Taquari, Rota da Serra, Santa Cruz do Sul, Pelotas, Campanha, Santa Maria, Litoral, Cruz Alta, Fronteira Oeste e Porto Alegre. Esses encontros representam, para a diretoria da entidade, mais do que o espaço para informar e ouvir opiniões. “É nesses ambientes que a comunicação e o entendimento se estabelecem de forma mais efetiva e eficaz.

O contato direto, pessoal, com olho no olho, é insubstituível”, analisa Harris.

Além das questões que tramitam nos Paramentos e das relações com o Congresso Nacional e o Judiciário, os encontros também abriram espaço para a campanha nacional de valorização do Ministério Público, capitaneada pela CONAMP. A iniciativa foi desencadeada a partir da percepção do surgimento de movimentos em retaliação à atuação institucional, especialmente por conta da Operação Lava Jato.

Após estudo de viabilidade econômica, a AMP/RS decidiu repassar à entidade nacional R\$ 3,00 mensais por associado, durante seis meses, para subsidiar a campanha, como farão as outras associações estaduais. Aqueles que quiserem contribuir poderão autorizar o débito em conta a partir desse valor mínimo.

Dos 17 núcleos da AMP/RS, a diretoria terá visitado 15 núcleos até

o final de julho. “Em 30 de junho, o encontro foi com os colegas da Capital. Nos dias 8, 17 e 24 de julho visitaremos os núcleos das Missões, Grande Porto Alegre e Erechim,

respectivamente, atualizando os colegas sobre o que acontece e ouvir suas demandas e preocupações”, destaca o vice-presidente João Ricardo Santos Tavares.



# TRAGÉDIA DE SANTA MARIA MOBILIZA ENTIDADE EM DEFESA DA CLASSE

Um difícil dilema vem sendo enfrentado pelo Ministério Público gaúcho, especialmente na Comarca de Santa Maria. Desde o incêndio na boate Kiss, em janeiro de 2013, a busca pela identificação e responsabilização dos culpados mobiliza a Instituição. Mas o forte impacto emocional dificulta as relações entre o MP e parte dos familiares de vítimas e sobreviventes.

A Instituição e, mais diretamente, os colegas que atuam no caso vêm sendo alvos de ataques de alguns integrantes da Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM). A AMP/RS tem buscado o entendimento entre as partes.

Desde o episódio, a diretoria esteve diversas vezes na cidade, conversando com os colegas e com representantes da AVTSM. Depois de contornar um dos momentos mais delicados, em abril

do ano passado, o ambiente atual é, novamente, complicado.

Em maio, o presidente, Sérgio Harris, o vice-presidente João Ricardo Santos Tavares e o assessor especial da Presidência, Antônio

Carlos Paiva Hornung, participaram da reunião de núcleo e conversaram com representantes da AVTSM. Hornung e o vice-presidente de Aposentados, Nilson Pacheco, também acompanharam, pessoalmente, o julgamento dos bombeiros denunciados no caso.

Em Porto Alegre, a entidade acompanhou a audiência pública sobre o caso na Assembleia Legislativa. Na oportunidade, Harris voltou a se manifestar em defesa dos colegas. Paralelamente, a entidade vem proporcionando assistência jurídica aos colegas atacados por conta do conflito. Mas a via do diálogo permanece aberta, sem abrir mão da premissa do respeito mútuo e do cumprimento da lei.



## INTEGRAÇÃO

# PROGRAMA DE ESTUDOS DA AMP/RS LEVA MEMBROS DA CLASSE A SEMINÁRIO EM PORTUGAL

Entidade patrocinou bolsas integrais sorteadas para evento realizado em abril, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa



Um grupo de 12 associados da AMP/RS participou, entre os dias 7 e 9 de abril, do III Seminário Luso Brasileiro de Direito, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal. Contemplados com bolsas integrais patrocinadas pela AMP/RS, após

sorteio realizado na sede administrativa da entidade de classe, eles puderam acompanhar o evento, que teve como tema "O Estado de Direito, Direitos Fundamentais e Combate à Corrupção, na interface Portugal/Brasil". A iniciativa foi a primeira

do programa de incentivo ao turismo de estudos lançado neste ano pela Associação.

O seminário contou, no corpo docente, com proeminentes nomes dos cenários jurídico e político brasileiro e português, como os professores doutores Jorge Miranda, Manoel Gonçalves Ferreira Filho (na foto, ao lado das promotoras gaúchas Carla Frós e Juliana Bossardi), Carlos Blanco de Moraes, Jorge Reis Novais, Gilmar Ferreira Mendes, Paulo Gustavo Gonet Branco e Maria Lucia Amaral, entre outros. "A experiência proporcionou aos colegas a aproximação de outras realidades jurídicas, políticas e acadêmicas. A participação no seminário permitiu contato com importantes formadores de parte da doutrina do Direito e também gerou integração dos associados, aliada ao lazer e turismo. Pelo sucesso da iniciativa,



temos a intenção de promover novas ações do gênero", avaliou a vice-presidente Social, Andréa Almeida Machado.

Durante os três dias de atividades, o seminário tratou de temas como "A interpretação dos princípios constitucionais como parâmetros de controle de constitucionalidade em tempo de crise econômica e financeira"; "Meio ambiente e desenvolvimento econômico e social"; "Sistema político e risco de erosão do regime democrático – Democracia direta, democracia representativa e partidos políticos"; "Direitos Fundamentais e combate à corrupção no exercício das funções política e administrativa"; "Desafios e possibilidades do constitucionalismo: o que virá?". Todos os assuntos foram debatidos com profundidade e erudição, inseridos nos contextos da crise econômica europeia, da corrupção nas instituições públicas e dificuldades do sistema de representação política brasileiro.

De volta ao Brasil, atendendo à finalidade de fomentar a produção científica entre membros do Ministério Público, aqueles que foram a Lisboa elaborarão artigos contemplando os temas abordados no seminário, compartilhando com a classe o conhecimento lá produzido. Cursaram o Seminário os colegas Carla Frós, Cinara Vianna Dutra Braga, Giani Saad, Gustavo Munhoz, José Alexandre Záchia Alan, Juliana Bossardi, Luciane Wingert, Thomaz De La Rosa da Rosa, Luciano de Faria Brasil e o promotor aposentado Wilson Farias, além da vice-presidente social da AMP/RS, Andréa de Almeida Machado; e do secretário, Marcelo Tubino Vieira.

ENTREVISTA

# MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL CRIA PACOTE DE MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

Relator do trabalho, presidente da AMP/RS destaca o caráter democrático com que foram reunidas as propostas, a partir de sugestões de colegas de todo o Brasil

Considerado uma das mais importantes frentes de atuação do Ministério Público, o combate à impunidade ganhou, em 2015, status ainda maior no âmbito institucional. Nesse sentido, a CONAMP, através de seu Conselho Deliberativo, aprovou em maio um pacote de medidas anticorrupção, formulado a partir de um espaço democrático que reuniu promotores e procuradores de Justiça de todo o país.

A iniciativa se pauta no repúdio à prática pela qual agentes públicos usam da função para interesses particulares e apresenta propostas a fim de auxiliar na efetivação da ética e probidade da Administração Pública como um todo. O trabalho teve como relator o presidente da AMP/RS, Sérgio Harris, que, amparado pelos colegas André Coelho, Érico Barin e José Alexandre Zachia Alan, condensou as sugestões de membros da classe colhidas Brasil a fora.

O pacote se divide em quatro eixos principais. Em um deles, o foco é reformular a tipificação, sanção abstrata e execução de reprimendas penais impostas aos autores de atos de corrupção. Noutra frente, a ideia é promover a alteração do sistema processual, buscando-se, principalmente, além do aprimoramento das medidas cautelares, celeridade e eficiência na resposta jurisdicional.

Harris destaca também empenho para promover inserções na lei anti-improbidade administrativa, notadamente para dotar os órgãos de controle de maiores instrumentos de enfrentamento à corrupção, bem como o fechamento das lacunas desse específico sistema jurídico. O quarto eixo são as ações visando uma melhor



*Para Sérgio Harris, um dos mais importantes aspectos do pacote de medidas apresentado pela CONAMP é a forma plural e democrática com a qual foi concebido, ouvindo promotores e procuradores de Justiça estaduais de todo o Brasil.*

e mais transparente prática administrativa, de forma a prevenir os ilícitos e facilitar o controle, bem como tendentes a fortalecer e qualificar a repressão.

Nessa entrevista concedida à CONAMP, o presidente da AMP/RS explica detalhes do trabalho, que deverá ser apresentado à sociedade e ao Congresso Nacional.

**CONAMP – Quais os critérios utilizados para a elaboração das propostas?**

**SÉRGIO HARRIS** – São propostas que podem ser transformadas em lei e/ou práticas administrativas, e que sejam viáveis do ponto de vista do trâmite dentro do Congresso Nacional.

**CONAMP – O Poder Executivo e a Procuradoria-Geral da República já divulgaram medidas anticorrupção. O que há de diferente no trabalho desenvolvido pela CONAMP?**

**HARRIS** – O que há de especial no nosso trabalho é que ele foi construído com os Promotores e Procuradores de Justiça Estaduais do Brasil, por meio da abertura de prazo para a coleta de sugestões via associações de classe. É um trabalho democrático.

**CONAMP – Existem medidas que podem ser aplicadas imediatamente? Quais?**

**HARRIS** – A maioria depende de

alteração legislativa. Muitas de modificações/acréscimos bem simples. O item 4, que trata da prática administrativa, apresenta algumas medidas que podem ser aplicadas imediatamente, sem a necessidade de alterações, como, por exemplo, a prioridade no trato dos casos de improbidade administrativa e a identificação dos motivos da demora no trâmite das ações e investigações tendentes à responsabilização por atos de corrupção.

**CONAMP – De acordo com as sugestões, que aspectos da Lei de licitações (Lei 8.666/90) devem ser modificados para evitar a corrupção? Com qual finalidade?**

**HARRIS** – A lei de licitações talvez seja o maior gargalo de desvio de dinheiro público e, por isso, mereceu a nossa atenção em diversos pontos do estudo. Entre eles, está a inclusão do artigo 99-A definindo que os crimes licitatórios independem de comprovação de prejuízo ao erário, a extinção da modalidade “convite”, bem como o apenamento por reclusão, a fim de permitir que a investigação se faça por interceptação telefônica, por exemplo.

**CONAMP – Finalizado o documento, qual o próximo passo?**

**HARRIS** – Talvez o mais difícil, que será transformar essa proposta em realidade, impulsionando a análise e a aprovação dos projetos de lei já existentes, convencendo os Deputados Federais e Senadores a proporem outros, que também irão contribuir, bem como mudando práticas que independam da iniciativa do Poder Legislativo.

## NACIONAL

# UMA CONAMP DE MUITAS LUTAS PELA CLASSE



São muitas as batalhas enfrentadas pelo Ministério Público. Sem representação no Congresso Nacional, por conta da vedação à participação de seus membros em atividades político-partidárias, a Instituição precisa de personagens que atuem na defesa de seus interesses e prerrogativas, fazendo a interlocução com os Parla-mentos estaduais e federal e junto aos Tribunais Superiores. Nesse sentido, a CONAMP vem buscando ser uma das vozes da classe.

A entidade congrega cerca de 16 mil integrantes das 26 associações de membros dos MPs estaduais, MPDFT e MPM. Atualmente comandada pela baiana Norma Cavalcanti, a CONAMP tem como

vice-presidente o gaúcho Victor Hugo Azevedo.

A entidade tem discutido e se manifestado sobre todos os temas que tramitam nos Conselhos Nacionais, Tribunais Superiores e Parla-mentos. O norte é a luta pela consolidação do entendimento de que o MP é uma instituição de caráter nacional, essencial ao regime democrático e fundamental para a defesa e manutenção da ordem jurídica, cujos alicerces foram fixados pela Constituição Federal de 1988.

A associação também tem se manifestado contra a pretensão de estabelecer a obrigatoriedade de apresentação do preso à autoridade judiciária no prazo de 24 horas. “Embora favorável

à adoção da chamada audiência de custódia, lançamos nota técnica advertindo que o sistema de justiça criminal brasileiro não tem estrutura para realizar o ato num prazo tão exíguo, bem como asseverando a necessidade de melhor discutir aspectos fundamentais da proposta, sob pena de o instrumento servir, tão somente, para a soltura de presos, o que poderá agravar ainda mais a já insustentável sensação de insegurança”, diz Victor Hugo.

O dirigente destaca a necessidade da regulamentação da investigação criminal pelo MP. “Mesmo após a retumbante derrota imposta à PEC 37 e a recente decisão do STF reconhecendo a legitimidade e legalidade da atividade investigatória do MP, ‘inimigos’ da Instituição e ‘corporações rivais’ teimam em propor medidas judiciais e projetos de reforma legislativa visando a desautorizar o MP de produzir suas próprias investigações criminais”.

A pauta remuneratória também está presente. Na tentativa de consolidar o caráter nacional

do MP, várias são as situações em que essa luta tem sido empreendida. Exemplo disso é a intervenção, na defesa da tese formatada no âmbito da AMP/RS, no Mandado de Segurança que tramita no STF e que discute a legalidade da decisão do CNMP sobre o chamado subsídio retroativo. “Da mesma forma, empreendemos algumas iniciativas perante o CNMP para que fossem estendidos a todos os membros do MP benefícios remuneratórios reconhecidos em prol de um ou mesmo daqueles a quem a lei confere tratamento paritário. Igualmente agimos, visando a que fosse reconhecida e regulamentada a automaticidade dos reajustes dos subsídios dos membros do MP sempre que os ministros do STF tivessem seus subsídios revisados”.

Ainda, a entidade vem trabalhando sobre a permuta entre membros do MP de diferentes Estados, em discussão no CNMP. Uma nota técnica será emitida pela CONAMP, cujo Conselho Deliberativo já se manifestou favoravelmente.

## AMP/RS MARCA PRESENÇA EM BRASÍLIA

Afiliada à CONAMP, a AMP/RS também procura se fazer presente em Brasília, reforçando os discursos e as posições da entidade nacional acerca dos temas de interesse classista. A Associação tem ganhado espaço e reconhecimento ao apresentar proposições com fundamentação sólida e eficiente sobre diversos assuntos.

Segundo a vice-presidente administrativa e financeira da AMP/RS, Martha Beltrame, a participação nas reuniões da CONAMP é de extrema relevância, pois há necessidade de debater com as demais entidades sobre a defesa dos membros do Ministério Público, as garantias e prerrogativas do Ministério Público brasileiro, bem como temas

e matérias atuais de interesse dos associados. Também, cabe à AMP/RS acompanhar e defender os projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, além de fortalecer, também em âmbito nacional, os canais de comunicação do MP com os demais Poderes, entidades e a sociedade civil.

Igualmente, a AMP/RS acompanha as sessões do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). “Considerando que o Conselho, além de zelar pela autonomia funcional e administrativa, tem a missão de fortalecer e aprimorar o MP brasileiro, a AMP/RS tem acompanhado as sessões plenárias, os processos de interesse do Ministério Público gaúcho e seus associados, as



discussões de resoluções e os trabalhos das comissões, que afetam as atividades e os interesses dos membros da Instituição. Buscamos,

sempre, neste órgão de controle, o papel de integração, unidade e desenvolvimento do Ministério Público brasileiro”, observa Martha.

**ASSOCIATIVISMO**

## FESTA DE PÁSCOA NA SEDE CAMPESTRE



Uma grande festa marcou o almoço de Páscoa da AMP/RS, no dia 29 de março, na sede campestre. Mais de 200 associados e familiares lotaram o Salão Nobre a partir do meio dia e saborearam o delicioso bufê, enquanto as crianças se divertiam com os recreacionistas e brinquedos, à espera do Coelho, que chegou no fim da tarde.

Enquanto os pais confraternizavam nos diferentes espaços do complexo, a garotada aproveitava para brincar de balanço, escorregador e roda com as recreacionistas do Tio Giu.

Os pequenos também se esbaldaram nos brinquedos infláveis, e a alegria tomou conta do ambiente. Pátio colorido, risadas altas e muita alegria completaram o cenário.

O ponto alto foi a chegada do Coelho, provocando euforia nas crianças e até entre os adultos. Recebido com festa, beijos e abraços, o destaque orelhudo posou para fotos e distribuiu chocolates.

## ENCONTROS COM APOSENTADOS

A relação com os aposentados e pensionistas do Ministério Público sempre foi tratada com especial atenção pela AMP/RS. Nos tradicionais almoços mensais ou em situações específicas, a diretoria da entidade de classe procura dialogar de forma franca, a fim de manter todos atualizados sobre os assuntos que orbitam o ambiente institucional e associativo.

Neste primeiro semestre, o presidente Sérgio Harris e os vices Nilson Pacheco, Martha Beltrame, Andréa Almeida Machado e João Ricardo Tavares tiveram diversos encontros com os jubilados e pensionistas. O dia 26 de março marcou a abertura da agenda de confraternizações. Os almoços ocorreram ainda em 29 de abril, 28 de maio e 25 de junho. A oportunidade permite estreitar ainda mais o contato com esses colegas que já não fazem parte da rotina diária do Ministério Público e seus familiares.



## GRUPO LITERÁRIO ANALISA CLÁSSICOS



Outro importante espaço de confraternização e troca de experiências no âmbito da AMP/RS é o Grupo Literário. Formado por colegas que nutrem uma relação especial com a literatura, o grupo costuma se reunir mensalmente, aos finais de tarde, para analisar grandes obras nacionais e internacionais.

Neste ano, três encontros já ocorreram, na Sala de Convivência da sede administrativa. No dia 26 de março, os colegas Loreno Zambonin, Mário Cavalheiro Lisboa, André Baptista Caruso Mac-Donald, Ângela Caren Dal Pós, Eliane Ribeiro Portela, Angela Salton Rotunno, Airtton Zanatta e Ricardo Vaz Seelig abordaram o livro **Fahrenheit 451**, de Ray Bradbury. No final de abril, o Grupo Literário colocou em discussão o clássico **Madame Bovary**, de Gustave Flaubert. Na terceira edição, em 25 de junho, foi analisada a obra **A Condição Humana**, de André Malraux.

## INSTITUCIONAL

# MARCELO DORNELLES ASSUME O COMANDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO GAÚCHO

**Mais votado na eleição para procurador-geral de Justiça, Marcelo Lemos Dornelles teve seu nome confirmado pelo governador**

Em sessão solene realizada no entardecer do dia 10 de junho, o promotor de Justiça Marcelo Lemos Dornelles foi empossado no cargo de procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul perante o Órgão Especial do Colégio de Procuradores. A solenidade, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, na sede do Ministério Público gaúcho, em Porto Alegre, foi acompanhada por centenas de autoridades, familiares, amigos e colegas do novo chefe da Instituição. Após o evento, cerca de 500 pessoas confraternizaram nas dependências da Associação Leopoldina Juvenil, no tradicional jantar oferecido pela AMP/RS.

Preferido pela maioria dos colegas da classe no pleito encerrado no dia 16 de maio, Dornelles foi confirmado cinco dias depois pelo governador José Ivo Sartori para chefiar a Instituição no biênio 2015-2017. Em seu discurso, Marcelo Dornelles referiu alguns dos desafios que terá pela frente, avisou que o combate à corrupção será uma de suas bandeiras e ressaltou que a Instituição não irá se dobrar às dificuldades. Segundo o novo procurador-geral, o MP alcançou uma maturidade e uma legitimação social que não permite retroceder. "Vivemos em um país continental e que possui problemas sociais do tamanho de seu território. Muito se avançou, mas muito há para se fazer".

Referindo uma das principais frentes de atuação da nova gestão, Dornelles projetou foco sobre o sistema prisional. "A sociedade gaúcha não aguenta mais ver os crimes mais graves, como tráfico de drogas, homicídios e roubos, serem comandados de dentro dos presídios. Celulares, drogas e armas também entram pela porta da frente!!! Por outro lado, também queremos atuar para que as penas criminais sejam efetivamente cumpridas e nos regimes apropriados. Teremos projetos específicos e seremos parceiros da Secretaria de Segurança Pública para todas as medidas necessárias para que isso aconteça. Mas não vamos descuidar da dignidade no cumprimento das penas".

Antes, o ex-procurador-geral de Justiça, Eduardo de Lima Veiga, resgatou momentos importantes de seus dois mandatos e projetou um futuro de novos enfrentamentos e grandes missões para a Instituição. Ao final, dirigiu-se ao seu sucessor, que desde 2011 ocupou o cargo de subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais. "Marcelo, nossa total confiança é, simplesmente, natural. Estás à altura e tens estatura para o cargo, a honra e a responsabilidade que hoje assumês".

Último a falar na solenidade, o governador José Ivo Sartori fez um discurso defendendo o diálogo, a união de esforços e o respeito mútuo. Destacou o reconhecimento nacional conquistado pelo MP/RS e disse que a Instituição pode e deve transformar-se num patamar ainda mais avançado de conexão com o tempo em que vivemos, formado por uma dinâmica de direitos e deveres necessários para o equilíbrio social. "De nossa parte, esperem reconhecimento a esse papel, respeito ao trabalho e diálogo construtivo".





**INSTITUCIONAL**

# ELEIÇÃO REAFIRMA MATURIDADE DA CLASSE

**Além do Rio Grande do Sul, 17 Estados e o Distrito Federal facultam a promotores chegar à chefia institucional**

Um Ministério Público ainda mais maduro e forte surgiu das urnas no entardecer do dia 16 de maio de 2015. Em um pleito histórico, os membros da Instituição no Rio Grande do Sul deram ao promotor Marcelo Lemos Dornelles 438 votos e o levaram ao topo da lista tríplice que seria encaminhada ao governador José Ivo Sartori para escolha do novo procurador-geral de Justiça. Cinco dias depois, respeitando a vontade da classe, o chefe do Executivo estadual ratificou o resultado da eleição e nomeou o primeiro promotor a comandar o Ministério Público do Rio Grande do Sul desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. No Brasil, 18 Estados, mais o Distrito Federal, admitem promotores chefiando o MP.

O novo cenário institucional consolida a democracia interna e a ideia de igualdade entre promotores e procuradores. Afinal, a campanha eleitoral, que teve como candidatos também o procurador de Justiça Ivory Coelho Neto (282 votos) e o promotor Fernando Cesar Sgarbossa (134 votos), ocorreu em alto nível, de forma tão intensa quanto lisa. Fazendo jus ao papel que sempre desempenhou ao longo de todos os processos eleitorais, a AMP/RS manteve a neutralidade e a imparcialidade necessárias para garantir igualdade de condições aos candidatos. Tal postura pôde ser verificada desde os encontros que definiram as regras da campanha até o final.

**ESCOLHA DO MAIS VOTADO FOI PEDIDA ANTES DO ESCRUTÍNIO**

A convicção sobre a elevada capacidade dos colegas que ofereceram seus nomes à apreciação do colégio eleitoral sempre foi manifestada pela diretoria da AMP/RS ao longo do pleito. Tanto que, como corolário dessa posição histórica da entidade em defesa do respeito à vontade da classe, na semana que antecedeu o debate e o encerramento da votação, a Associação voltou a levantar essa bandeira, agora formalmente, junto ao governador do Estado. Em ofício protocolado na Casa Civil no dia 14 de maio, a AMP/RS formalizou a vontade de que o candidato com mais votos somados no dia 16 fosse conduzido ao cargo de procurador-geral de Justiça.

## ENTREVISTA

**MARCELO LEMOS DORNELLES** // Procurador-geral de Justiça

Aos 47 anos, o porto-alegrense Marcelo Lemos Dornelles é o novo procurador-geral de Justiça do Estado. Membro do MP/RS desde 1996, ingressou na Administração Superior em 2011. Atuou nas Promotorias de Justiça de Tupanciretã, Cruz Alta e Canoas. Na Capital, foi promotor do Juizado Especial Criminal da Restinga e promotor-assessor na Procuradoria de Prefeitos. Também atuou como promotor da Infância e Juventude e dos Direitos Humanos. Presidiu a AMP/RS no biênio 2008/2010. Nessa entrevista, Marcelo Dornelles revela que em sua gestão a Instituição irá dar prioridade às atividades de transformação social, que são a atividade-fim do Ministério Público.



**RÉPLICA – Como é ser o primeiro promotor a galgar o cargo de procurador-geral de Justiça, com ampla votação da classe?**

**Marcelo Lemos Dornelles** - Sinto-me muito orgulhoso, mas também a responsabilidade é muito maior. Enquanto Presidente da AMP, contribuí de forma decisiva para que houvesse a alteração da lei. O topo da carreira paralisou. As aposentadorias são esparsas. Muitas gerações de Promotores, inclusive a minha, dificilmente alcançarão a promoção para Procurador de Justiça. Não poderíamos passar alheios às principais decisões da Instituição.

**RÉPLICA - O que o senhor tem a dizer sobre o poder de investigação do Ministério Público?**

**Dornelles** – Parece-me juridicamente consolidado. O STF tem decidido de forma reiterada nesse sentido, e a famigerada PEC 37 foi rejeitada com a participação decisiva da sociedade. Mas precisamos estar sempre atentos. Nas legislações ordinárias continuam nos criando dificuldades. Por outro lado, tenho a convicção de que não devemos concorrer com as polícias, mas trabalhar onde

elas têm mais dificuldades, como na sonegação fiscal, corrupção, segurança alimentar e sistema prisional.

**RÉPLICA – O que pensa sobre a alternância nos cargos da administração?**

**Dornelles** - Concordo. E me proponho a fazer isso, inclusive com alteração legislativa. Nosso concurso é para atividade-fim de Promotor e Procurador de Justiça. A experiência na Administração Superior é ótima, faz enxergar as coisas de forma diferente. Fora é fácil criticar. Quando se exerce a função é que se vê as dificuldades. Mas isso também tem o inverso. Muito tempo fora da atividade-fim não é bom. Há uma desconexão com a realidade do dia-a-dia. Por isso, o ideal é a alternância. Até para que outros colegas tenham chance de desempenhar algumas funções.

**RÉPLICA – Quais suas impressões sobre a atividade-fim do Ministério Público?**

**Dornelles** – Precisa mudanças. Estamos trabalhando cada vez mais burocratizados. Nos últimos anos se multiplicaram os relatórios. É im-

portante ter dados para se fazer a correta gestão. Mas isso está sufocando a atividade-fim. A prioridade são as atividades de transformação social, são elas que nos legitimam. Pretendo racionalizar algumas atividades. Sei que isso causa alguma polêmica, mas não tenho dúvidas de que se não fizermos isso não conseguiremos atender nossa principal missão constitucional, que é a defesa da sociedade.

**RÉPLICA – Como é possível enfrentar os altos índices de criminalidade no Estado?**

**Dornelles** – A segurança pública tem sido um dos principais problemas para a sociedade gaúcha. O foco está no sistema prisional, como um todo. A falta de vagas e de estrutura tem levado à tomada de decisões judiciais mais brandas. Pessoas que deveriam estar presas acabam obtendo liberdade em virtude da falta de condições. Além disso, o principal é a corrupção do sistema, que deixa os presos comandarem os presídios, dividindo-os por facções criminosas, com ingresso de armas, drogas e, especialmente, de telefones celulares. Queremos focar nisso e ajudar no enfrentamento desse problema.

**RÉPLICA – O que pensa sobre a quebra de paridade remuneratória entre membros ativos e aposentados?**

**Dornelles** - Um problema a ser resolvido. Por certo, não concordo. Decorreu de decisões do STF e do CNMP que reconheceram alguns direitos apenas àqueles que estão ativos na função. Isso é uma questão mais associativa, e sei que a AMP/RS tem trabalhado nisso. E pode contar com meu apoio.

**RÉPLICA – A reeleição do Procurador-Geral de Justiça deve ser vedada por lei?**

**Dornelles** – O Congresso Nacional está aprovando o final da reeleição para Presidente da República, Governadores, Prefeitos etc. Se isso for definitivamente aprovado, penso que deve ser estendido ao Ministério Público. O mandato de 2 anos é curto, mas 4 anos parece muito. O ideal seriam 3 anos, sem reeleição. Me comprometi, durante a campanha, a não concorrer à reeleição. Minha decisão é pessoal. Não quero fazer um mandato pensando no segundo. E o desgaste pessoal é muito grande. Acredito na necessidade de renovação.

ARTIGO

# AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA: UMA ANTIGA NOVIDADE

Realidade em São Paulo, como projeto-piloto, as audiências de custódia são consideradas questão de tempo no Rio Grande do Sul. Assim, as Promotorias de Justiça espalhadas pelo Estado precisarão se estruturar para situações em horários fora do expediente normal, por meio de plantões regionais. Uma comissão formada no âmbito da AMP/RS, conduzida pelo tesoureiro, Tiago de Menezes Conceição, já trata do assunto, que é objeto de artigo do promotor de Justiça criminal Mauro Fonseca Andrade.



**MAURO FONSECA ANDRADE**  
Promotor de Justiça

A história da humanidade – em especial, da cultura ocidental – é marcada por uma ausência de preocupação com a pessoa que houver sido presa ou detida. Não por acaso, a literatura universal nos deixou importantes registros e impressões sobre como eram os cárceres e o dia a dia das pessoas que a eles eram submetidas, como se vê nas obras de Beccaria (*Dos Delitos e das Penas*), Alexandre Dumas (*O Conde de Monte Cristo*), Victor Hugo (*O Último Dia de um Condenado* e *Os Miseráveis*) e, mais recentemente, Dráuzio Varella (*Estação Carandiru*).

O final da Segunda Grande Guerra levou as grandes nações a voltarem suas atenções para essa dura realidade, motivando-as a criar certos organismos internacionais encarregados da proteção aos direitos humanos e à manutenção da paz e segurança internacionais. Foi nesse

contexto que o Conselho da Europa criou a Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais (1950), nela reconhecendo o direito de toda pessoa presa ou detida ser apresentada, sem demora, a um juiz ou outra autoridade habilitada por lei a exercer funções judiciais (artigo 5,3).

Quase duas décadas depois, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas entendeu por também reconhecer esse direito no Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (artigo 9,3), caminho igualmente seguido pela Organização dos Estados Americanos no ano de 1969, com a emissão do Pacto de San José da Costa Rica (artigo 7,5).

*“O Ministério Público, erigido constitucionalmente à condição de defensor da ordem jurídica, está sendo chamado a uma discussão tardia sobre a resistência do Estado brasileiro em dar efetividade a um direito que ele mesmo se comprometeu em respeitar.”*

Estes dois pactos foram ratificados pelo Brasil em 1992, o que significa dizer que nosso país se comprometeu em respeitar um direito que, em âmbito nacional, vem sendo chamado de *audiência de custódia*. Entretanto, desde a ratificação de ambos os pactos, o Governo brasileiro não havia tomado qualquer medida para dar efetividade a ele, o que motivou o surgimento de uma enorme pressão, por parte de organismos não governamentais e institui-

ções estatais, para que esse quadro fosse alterado.

Resultado disso foi a apresentação, entre os anos de 2011 e 2014, de nada menos do que três projetos de lei, a fim de que fosse inserido aquele direito em nosso Código de Processo Penal, como forma de superar o desconhecimento aos termos dos pactos e a resistência das autoridades nacionais. Além disso, o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Justiça estruturaram um projeto-piloto que vem sendo executado desde fevereiro de 2015 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em meio a toda essa movimentação, o Poder Judiciário brasileiro vem sendo incessantemente provocado, no sentido de reconhecer a imediata incidência daquele direito. E as decisões proferidas, negando a realização da audiência de custódia, estão deixando patente não só o preconceito em relação a um direito assegurado por uma norma de caráter suprallegal (ou seja, hierarquicamente inferior à Constituição Federal, mas superior ao Código de Processo Penal), senão

tardia sobre a resistência do Estado brasileiro em dar efetividade a um direito que ele mesmo se comprometeu em respeitar. Mais que isso, que se comprometeu a não invocar sua legislação interna como desculpa para não dar efetividade a ele.

É por isso que o Ministério Público não pode justificar o descumprimento da realização da audiência de custódia, sob a invocação de que a Constituição Federal e a legislação processual penal já preveem outros direitos e garantias às pessoas presas em flagrante. Mesmo que tais direitos estejam previstos em nossa legislação, eles devem ser encarados como *complementários* à audiência de custódia, e não como *excludentes* da apresentação judicial da pessoa privada em sua liberdade.

Além da defesa a esse direito, cabe ao Ministério Público preventivamente abrir um espaço de discussão relativo a importantes temas envolvendo a audiência de custódia, tais como, a (im)possibilidade de o juiz dessa audiência ser o mesmo a atuar na fase processual, a regulamentação daquele ato por provimento dos Tribunais, a (im)possibilidade do depoimento nela prestado poder ser utilizado na fase processual e a manutenção, ou não, da possibilidade de o Delegado de Polícia seguir arbitrando fiança.

É olhando para frente que o Ministério Público justificará toda a confiança depositada pelo legislador constituinte, pois, se houver resistência contra um direito protegido internacionalmente, sua postura estará voltada a olhar para trás, preservando ideais anteriores aos que motivaram a redação de nossa Carta Maior, e que não se coadunam com outro valor que ele próprio também deve preservar: o regime democrático.

também, o desconhecimento a uma regra básica contida na Convenção de Viena, igualmente ratificada pelo Brasil, qual seja, “Uma parte não pode invocar as disposições de seu direito interno para justificar o inadimplemento de um tratado” (artigo 27).

Com tudo isso, o que queremos deixar claro é que o Ministério Público, erigido constitucionalmente à condição de *defensor da ordem jurídica*, está sendo chamado a uma discussão

## PECÚLIO

# MUDANÇAS NAS REGRAS DA MÚTUA ATRAEM NOVOS ASSOCIADOS

Contribuições do plano serão diferenciadas, conforme a faixa etária do participante



Uma importante alteração no Regulamento da Mútua da AMP/RS foi instituída neste ano, ampliando vantagens aos associados e tornando o plano de pecúlio mais atrativo. Em assembleia-geral ordinária realizada na sede administrativa da entidade, foi estabelecida a adoção de novos critérios de contribuição, com base na divisão por faixas etárias, o que beneficia os colegas mais jovens.

A assembleia foi conduzida pelo presidente do Conselho Fiscal, Odir Odilon Pinto da Silva, e secretariada por Rodolfo Lippel. O diretor de Mútua e Convênios, Cezar Rigoni, esclareceu que até agora todos os associados contribuíam, igualmente, com 3% sobre o subsídio do cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial. "A partir da reformulação, os colegas com até 40 anos incompletos pagarão apenas 1%. Quem tiver idade entre 40 anos e 50 anos incompletos terá desconto de

2%. Os associados entre 50 anos e 60 anos incompletos contribuirão com 3%", explicou. Esses percentuais são descontados quando do ingresso no plano (taxa de inscrição) e para a reposição ao fundo de contingência, quando ocorrer o falecimento de um participante.

Rigoni ressaltou que as mudanças valem, também, para quem já integrava o plano. "Esses serão automaticamente reenquadrados e terão suas contribuições adequadas à faixa etária à qual pertencerem".

A assembleia também definiu que os participantes do nível de 1% ficarão isentos da taxa de inscrição e da carência – de dois anos –, desde que as respectivas inscrições ocorram até o dia 30 de setembro de 2015. Os participantes do nível de 2% terão a carência reduzida para um ano, desde que atendido o mesmo prazo de inscrição.

Outra medida aprovada na assembleia foi a progressão automática no

nível de contribuição, de acordo com a evolução da faixa etária do participante. Além disso, por ocasião do falecimento de qualquer participante da Mútua, o desconto se dará nos percentuais de 1%, 2% e 3%, respeitando a faixa de cada contribuinte.

E mais: os participantes que se desligaram voluntariamente do plano podem retornar, já nos moldes atuais, inseridos nas regras das respectivas faixas etárias. "Mas será preciso recolher nova taxa de inscrição e respeitar o período de carência, salvo que tais requisitos já tenham sido cumpridos anteriormente e que esse reingresso ocorra até 30 de setembro de 2015, quando se completam seis meses da assembleia-geral ordinária."

O ingresso, bem como o reingresso no plano, permanece restrito àqueles que, obrigatoriamente, ainda não completaram 60 anos de idade, resalta César Rigoni.

O estabelecimento das novas regras já promoveu aumento no número de associados desde 31 de março, elevando o número para 266 integrantes. Foram nove adesões ao plano de pecúlio, incluindo o presidente da AMP/RS, Sérgio Harris, e os vice-presidentes Martha Beltrame e João Ricardo Santos Tavares, os dois últimos tendo assinado o termo na própria assembleia-geral ordinária.

## ARTIGO

# AINDA SOMOS POUCOS

Cláudio Brito

Promotor de Justiça aposentado e Jornalista

Ao tempo em que festejamos a vitória que em Assembleia Geral conquistamos, percebemos que ainda precisamos acrescentar adesões. Falo das modificações produzidas na regulamentação de nossa Mútua. É o nosso pecúlio, que tem cumprido a finalidade de tranquilizar beneficiários de promotores e procuradores no momento doloroso da perda insuperável da convivência, mais agravada quando cercada de dificuldades materiais. Todos sabemos, quando atentos à atividade associativa e comunitária, que são árduos os dias de espera pela consolidação das situações jurídicas decorrentes do falecimento do provedor ou provedora do núcleo familiar.

Foi uma das razões da criação da Mútua, talvez a principal.

Somos ainda menos de 300. As mudanças praticadas têm o propósito de estimular nossos colegas a se inscreverem como novos mutualistas. Por isso, novo escalonamento de contribuições, considerando de forma adequada as faixas etárias dos contribuintes, em percentuais mais amigáveis aos períodos em que cada um ficará ligado ao programa.

Agora é percebermos a relevância da Mútua em nossas vidas, pois é ela mais um dado de organização pessoal, dando a quem adere a certeza de que seus dependentes terão um aporte razoável para o enfrentamento do que virá. E com a marca da verdadeira solidariedade de companheiros de carreira. A essência do mutualismo é que nos deve inspirar. Como aconteceu com jovens colegas de nossa Diretoria, agora integrados à Mútua.

Temos que ser muitos mais. É estendermos princípios institucionais à vida em associação. Unos e indivisíveis, como nosso Ministério Público. Anote aí em sua agenda. Todas as vantagens das novas regras da Mútua estão disponíveis aos que se inscreverem até setembro. Não deixe passar o tempo, é a hora de surfar na onda de entusiasmo que nos cercou ao fim da assembleia histórica. Somos poucos, seremos muitos mais!

**SAÚDE**

# COM ALTERAÇÕES, SAS PODE GANHAR PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA

Criação da Fundação de Assistência à Saúde foi aprovada em assembleia-geral dos associados



Após mais de dois anos de estudos, os associados da AMP/RS definiram mudar o estatuto da entidade e, assim, abriram a possibilidade de transformar a Superintendência de Assistência à Saúde (SAS) em uma fundação. A mudança, se for confirmada, dará personalidade jurídica própria à

FAS, sem alterar o funcionamento, as regras ou os critérios de atendimento.

A medida, aprovada em assembleia-geral extraordinária realizada no dia 29 de abril, atende a uma antiga determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que tinha como

foco principal assegurar a saúde financeira dos planos de saúde, protegendo seus beneficiários. Em meio a esse processo, entretanto, a Câmara dos Deputados aprovou o PL 6/2015, alterando o artigo 34 da Lei 9.656/1998, que dispõe sobre os planos de saúde e seguros privados de assistência à saúde. O texto definiu que as entidades já estabelecidas ficam desobrigadas de promover a adequação. A AMP/RS analisa os desdobramentos de uma eventual mudança na SAS para definir se irá, ou não, criar a fundação.

O encontro que definiu a mudança foi aberto pelo presidente da Associação, Sérgio Harris, e presidido pelo procurador de Justiça aposentado e ex-presidente da entidade Miguel Bandeira Pereira. Integrante de uma

Somente se conhece um plano de saúde quando dele se precisa

comissão formada ainda em 2012 no âmbito da AMP/RS para estudar o tema, ao lado dos colegas Ana Rita Nascimento Schinestsck, Antônio Carlos de Avelar Bastos, Delmar Pacheco da Luz, Alexandre Lipp João e Luiz Pedro Leite, Pereira fez um breve relato sobre as circunstâncias que recomendavam a mudança na constituição da SAS e a opção encontrada. Na sequência, o superintendente da SAS, Cláudio Bonatto, reafirmou a necessidade de alteração e pediu que a proposta fosse aprovada por aclamação. O apelo foi respondido com muitos aplausos e com o acolhimento unânime dos presentes.



**DEPOIMENTO**

## VOCÊ NÃO FAZ PARTE DA SAS?

Daltro Antunes de Abreu, promotor de Justiça, aposentado

Gostaria de enviar um pequeno recado aos meus Colegas de Ministério Público, àqueles que ingressaram há pouco na carreira e aos que nela militam há alguns anos. Prestigiem a SAS, associem-se a ela porque, algum dia, sentirão a necessidade de apoio idêntico ao que venho recebendo desde 2006. Meu agradecimento à SAS não se refere ao socorro material pelo pagamento de despesas que seria difícil para eu suportar, mas sim ao apoio moral e psicológico que nunca me foi negado. Ao contrário, sempre que solicitei, recebi

prontamente o suporte necessário – psicológico, moral e pecuniário. Isso, meus colegas, não tem preço. O custo desses materiais e procedimentos médicos é muito menor do que o conforto e a segurança recebidos. Com a força daqueles a quem agradeço, enfrentei uma cirurgia de emergência, diante de um infarto do miocárdio e, mais tarde, em Porto Alegre, recebi os primeiros “stents”; pouco mais tarde, quando só em São Paulo, em outra situação de emergência, no Instituto do Coração, INCOR, a colocação de um terceiro “stent”

(nessa oportunidade, diante de outra necessidade de internação hospitalar e realização do procedimento cardíaco, estávamos – eu e minha esposa – em São Paulo. A previsão de despesas no INCOR preocupava-me muito. Recebi, então, o socorro imediato da SAS, pois, em menos de 12 horas tudo foi autorizado); mais recentemente, em Porto Alegre, o quarto “stent” foi colocado e, depois dele, o quinto e o sexto. Por isso, agradeço a todos.

De “todo o meu coração”, MUITO OBRIGADO!

Da mesma forma, penso que

todos nós, membros do Ministério Público, devemos prestigiar todas as nossas outras entidades, como a MÚTUA, SICREDI e convênios, porque são “coisas nossas”, bem administradas pelos colegas e, conseqüentemente, de toda a confiança.

Lembro que meu falecido pai (que também foi Promotor de Justiça), ao saber de minha aprovação no concurso do MP, disse: “Você vai entrar em uma grande FAMÍLIA”. Realmente, isso aconteceu, e eu desejo que continuemos unidos, prestigiando a união dessa família.

## CRÔNICA

**O CONSTITUCIONALISTA**

MÁRIO CAVALHEIRO LISBÔA

O doutor Gaudêncio Torquato era um advogado razoável, com boa credibilidade, mas repleto de dúvidas e angústias de ordem particular. Na verdade, era um sofredor, como de resto são muitas pessoas que andam por aí. Já consultara psiquiatras, psicólogos, astrólogos, teólogos, médiuns, hipnotizadores e terapeutas de toda a ordem. Debalde. Suas dúvidas e angústias o acompanhavam por onde andasse. Ficavam grudadinhas nele como se fossem animais de estimação. Se tentasse dar um pontapé em uma delas, de nada adiantava, pois elas não se importavam e com toda a sem-cerimônia voltavam a se aninhar em seu âmago. Sua angustiante vida estava assim quando ele resolveu fazer um curso de direito constitucional.

Iniciou o curso sem muito entusiasmo, mais para preencher algumas noites sem sentido que tinha durante a semana. Com o passar do tempo, contudo, seu interesse pela matéria começou a aumentar. E, de aluno triste, barbudo e atrasado, ele passou a ser um dos mais dedicados aos estudos. Durante vários meses, escarafunchou todos os meandros

das normas constitucionais, examinando com olhos de lince os seus artigos, as disposições transitórias e as emendas constitucionais. Leu, releu, trocou ideias com os professores e ponderou muito bem sobre tudo aquilo. E, à medida que se aprofundava, ficava cada vez mais fascinado.

A finalidade de sua dedicação ao estudo da Constituição Federal era diversa daquela apresentada pelos outros estudiosos da matéria. Ele procurava concentrar sua atenção nos limites traçados pela carta magna para a pessoa física, o que essa podia ou não podia fazer. Chegou à conclusão de que se tratava de um mundo interessantíssimo e de certa forma ignorado pela maioria das pessoas. O conhecimento do cidadão sobre as possibilidades legais de sua conduta pode mudar a sua vida. Basta ter um pouco de imaginação. E assim foi construindo sua teoria da conduta constitucional. Basta de psicólogos, de teólogos, de terapeutas de toda a ordem. Que nada. Os problemas da subjetividade podem ser resolvidos com a carta magna, desde que bem aplicadas suas normas. Após aperfeiçoar

sua novel teoria, aderiu à mesma e resolveu denominar-se um SC. Ah, meu Deus, como eu perdi tempo na vida, pensou o doutor Gaudêncio Torquato. Olhem que coisa extraordinária que é a Constituição Federal.

Depois de referida decisão, na primeira oportunidade em que se reuniu com amigos, o doutor Gaudêncio Torquato resolveu explanar sua teoria. Eu agora sou um SC, disse ele aos amigos. Como ninguém sabia o que vinha a ser isso, ele explicou que se tratava de um Ser Constitucional. O SC é uma pessoa que orienta sua vida pelos preceitos da Constituição Federal. A Constituição obriga a pessoa a cuidar da alimentação, fazer exercício físico ou medir a circunferência abdominal? Claro que não. Imagine se a Constituição iria se preocupar com a circunferência abdominal de alguém. A Constituição proíbe que eu beba uma, duas ou três doses da bebida que bem entender? Não, não e não. Quando me conscientizei disso passei a beber todas. A Constituição obriga a pessoa a ser pontual, tratar bem a sogra ou a vestir-se de acordo com o ambiente? Também não.

Para a Constituição cada um se veste como quiser. E tem a próstata. A Constituição determina que se faça exame de próstata? Não. Pesquisei bem este aspecto. Em lugar algum da Constituição existe o vocábulo próstata. Cheguei a todas essas conclusões nos meus estudos. Então, meus amigos, decidi viver de acordo com os preceitos constitucionais. Mandeí às favas a conduta que não está determinada pela carta magna e passei a me sentir muito melhor, conseguindo zerar meu stress.

- Mas se você ficar doente em virtude dessa sua conduta? – perguntou um amigo.

- Não tem problema. A responsabilidade é toda do Estado, ele passa a cuidar de mim, pois há uma norma com a seguinte determinação: “a saúde é direito de todos e dever do Estado”. Essa foi minha grande descoberta. De acordo com a Constituição, eu não preciso ter o mínimo cuidado com a minha saúde, a responsabilidade é toda do Estado.

Ah, mas que ótima filosofia de vida, disseram os amigos. E ali, naquela mesa de bar, decidiram criar a Associação dos Seres Constitucionais.

## ESPORTE

**GAÚCHOS DEFENDEM TRADIÇÃO NO FUTEBOL**

Um dos eventos esportivos que mais mobiliza os membros do Ministério Público brasileiro, o Torneio Nacional de Futebol Society chega, em 2015, à sua 14ª edição. A competição será realizada nas dependências da Playball Society, em São Paulo, de 4 a 7 de setembro, reunindo centenas de colegas de todo do Brasil.

Neste ano, os atletas da AMP/RS defendem o título de bicampeões na categoria Sênior, conquistado em 2014. Tradicional vencedora do torneio, nas categorias Master,

Força Livre e Sênior, desde 2006, a entidade gaúcha só ficou fora do pódio em 2008. Nesse período, foram cinco campeonatos – 2009 e 2012 na Master; 2011 na Força Livre; 2013 e 2014 na Sênior –, além de segundos e terceiros lugares. A Associação Paulista do MP, organizadora deste ano, ao lado da CONAMP, ainda está finalizando a programação e os detalhes do torneio, cujas inscrições já estão abertas. Outras informações podem ser obtidas no site [torneio.apmp.com.br](http://torneio.apmp.com.br).

ARTIGO

# NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – NOVOS TEMPOS?



**PAULO VALÉRIO DAL PAI MORAES**  
Procurador de Justiça

É marcante na nova Lei a substancial alteração no que tange ao modelo de justiça do Brasil, pois acabam sendo definitivamente institucionalizados instrumentos que objetivam efetivar o princípio da adaptabilidade, por meio do qual são adotadas as técnicas de resolução de problemas mais adequadas, tendo em vista as peculiaridades do caso concreto.

Nesse desiderato, emergem a **negociação, a conciliação e a mediação**, no espaço judicial e extrajudicial, como alterações importantíssimas, nas quais o Ministério Público terá uma função estrutural, tanto criando suas próprias vias de resolução de problemas – isso merece uma profunda reflexão –, como, no mínimo, participando ativamente dos espaços que busquem dirimir controvérsias em questões coletivas com relevância social (o conceito de relevância social está no art. 82, §1º, do CDC, sendo, todavia, aplicável a todas as áreas do direito, tendo como requisitos a dimensão do dano, as características do dano ou relevância do bem jurídico protegido) e individuais com a marca da indisponibilidade.

Veja-se que já no artigo 3º do Novo CPC é dito no seu §2º que o “...Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual

dos conflitos”, continuando no §3º para ressaltar que “A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo.”.

Dessa forma, a criação de estruturas próprias de mediação e de conciliação não está vedada ao Ministério Público, podendo assim atuar naquelas matérias que estejam afinadas com a sua vocação constitucional.

O **compartimento específico do Ministério Público (artigos 176 até 181)** não alterou substancialmente o que já vem sendo praticado, lá estando afirmada nossa atuação pautada pelo interesse público e pela relevância social, em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Caberá aos agentes ministeriais, todavia, com este reforço legal, o protagonismo na definição das hipóteses de atuação, não deixando que esta tarefa seja assumida pelo Poder Judiciário. É que não são incomuns manifestações de magistrados, sem a prévia e específica oitiva do órgão ministerial, afirmando que em tais ou quais casos o Ministério Público não costuma intervir.

A nova Lei traz como novidades, ainda, a tutela de urgência (art. 300) e a tutela de evidência (art. 311).

A **tutela de urgência** é possível quando exista probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Em relação ao Ministério Público, a reflexão que nos parece mais relevante sobre o tema diz respeito ao artigo 302 e seu inciso I, pois estabelece que “independentemente da reparação por dano processual, a parte responde pelo prejuízo que a efetivação da tutela de urgência causar à parte adversa, se... I – a sentença lhe for

desfavorável;... III – ocorrer a cessação da eficácia da medida em qualquer hipótese... IV – o juiz acolher a alegação de decadência ou de prescrição...”.

Será que o Ministério Público poderá ser condenado por dano processual em tais hipóteses? Será que os membros do Ministério Público, então, somente pleitearão a tutela de urgência quando houver quase uma certeza do Direito? Mas como ter essa certeza no âmbito da tutela coletiva, quando a cada dia surgem novos entendimentos na jurisprudência, flagrantemente incompatíveis com a melhor administração da Justiça (coisa julgada erga omnes relativa, prescrição de cinco anos para ações civis públicas)? Haveria antinomia com relação aos dispositivos do CDC (art. 87) e da Lei da Ação Civil Pública (art. 18), que isentam o Ministério Público de tais pagamentos? São perguntas que teremos de responder em breve.

O **sistema de preclusão** foi, igualmente, alterado. Agora, o artigo 1009, §1º refere que “as questões resolvidas na fase de conhecimento, se a decisão a seu respeito não comportar agravo de instrumento, não são cobertas pela preclusão e devem ser suscitadas como em preliminar de apelação, eventualmente interposta contra a decisão final, ou nas contrarrazões”. Isso poderá gerar a anulação de inúmeros processos por causa de questões que atualmente são resolvidas pelo agravo de instrumento, recurso este que, na nova Lei, possui hipóteses muito restritas de cabimento.

Por fim, não podemos subtrair da presente análise o **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (artigos 976 até 987) – IRDR**.

O IRDR poderá trazer avanços. Porém, também dá margem a graves problemas, que precisarão

ser solucionados nos casos concretos.

Cabe o alerta, porque o incidente será instaurado quando houver repetição de processos que contenham controvérsia sobre a mesma questão de direito. Assim, por intermédio de requerimento encaminhado ao Presidente do Tribunal pelas partes, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, ou mesmo de ofício, poderá ser instaurado o expediente, o qual será julgado pelo Órgão do Tribunal responsável pela unificação da jurisprudência.

Dessa forma, formar-se-ia um entendimento que valeria para todos os demais feitos com a mesma questão jurídica, a partir de um julgamento que, em tese, ainda não teria suficiente grau de amadurecimento, consideradas as múltiplas questões que decorrem de temas complexos, seja na área do consumidor, do direito ambiental, da saúde, e tantos outros. Por isso, uma precipitada instauração de IRDR, somente para solucionar o problema da quantidade de processos, poderá macular a justa e adequada resolução dos aspectos de fundo.

O artigo 982, §3º, igualmente poderá interferir no trabalho do Ministério Público, pois possibilita que qualquer legitimado pleiteie junto ao Tribunal responsável pela apreciação do eventual recurso especial ou extraordinário, liminarmente, a suspensão em todo o país das ações individuais e coletivas que discutam a mesma tese jurídica. Portanto, precisamos estar atentos de modo a que possa ser realizado um trabalho de equipe por parte de Promotores e Procuradores de Justiça, objetivando estruturar uma mais profícua atuação em casos que estejam *sub judice* em IRDRs no Brasil, nos quais existam Ações Coletivas do Ministério Público tramitando simultaneamente.

# MOMENTOS DE UMA GRANDE FESTA

Centenas de pessoas, entre membros do Ministério Público de todo o país, representantes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário e dirigentes de entidades ligadas ao sistema de Justiça, confraternizaram no jantar em homenagem ao novo procurador-geral de Justiça, nos salões da Associação Leopoldina Juvenil, em Porto Alegre. Confira algumas imagens do evento.

